

DIÁLOGO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO FERRAMENTA CONTRA VIOLÊNCIA

SUELEN XAVIER DA SILVA SANTOS¹; NATÁLIA ARAÚJO DE LIMA²;
ANGELA TORMA PIETRO³

¹Faculdade Anhanguera de Rio Grande – suxavier29@gmail.com

² Faculdade Anhanguera de Rio Grande – nathlima@aeedu.com

³Faculdade Anhanguera de Rio Grande – angela.pietro@anhanguera.com

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo desenvolver intervenções positivas através de reflexões sobre cidadania e direitos no âmbito escolar, tendo como título: “DIÁLOGO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMO FERRAMENTA CONTRA VIOLÊNCIA”. Tema de extrema importância principalmente para educandos que estão em formação. Este integra as ações do Projeto de Pesquisa e Extensão “Direito e Cidadania” da Faculdade Anhanguera do Rio Grande, e tem como objetivo principal proporcionar uma conversa aberta com os estudantes do ensino regular do Município de Rio Grande sobre as várias faces da violência, conscientizando-os sobre o que é violência, além de orientá-los sobre as medidas cabíveis.

O público alvo são estudantes da rede pública e particular de ensino do Município do Rio Grande. Entende-se que a interação dos jovens nas legislações, literatura e filosofia que versam sobre os direitos e deveres da vida em sociedade contribuem de forma significativa para a formação de um cidadão mais crítico e com conhecimento do funcionamento e regramento da sociedade.

Na formação escolar é transmitido para o jovem, conhecimentos básicos e históricos de várias matérias consideradas como fundamentais para a formação profissional e pessoal do futuro cidadão. A Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que versa sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos especifica os fundamentos ao qual devem ser abordados nos currículos das escolas brasileiras. No seu artigo 36, I, esta lei nos diz: *“Destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania”* (BRASIL, Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A motivação inicial para o desenvolvimento deste projeto é iniciar este cidadão em formação nos conhecimentos políticos sociais que regulam a nossa sociedade. Apresentar-lhe seus direitos e deveres como componente de uma república federativa, para que ao adquirir sua capacidade plena, possa este indivíduo ter informações básicas e relevantes sobre a sociedade de direito, contribuindo assim para sua vida laboral, pessoal e exercício de sua cidadania.

Como bem destaca o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 2017).

Neste contexto é importante ressaltar que a partir deste diálogo se pode

pensar quais as atitudes podem ser adotadas de forma preventiva e, até mesmo, protetivas. Além de estimular os estudantes a refletir, principalmente em relação as violências no espaço escolar.

2. DESENVOLVIMENTO

Trata-se de um trabalho que prima por um método qualitativo utilizando como instrumentos metodológicos, os seguintes passos: reuniões sistemáticas com a equipe de trabalho que conta com acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera do Rio Grande; realização do mapeamento das Escolas de Ensino da Rede do Município do Rio Grande; inserção ecológica (CECCONELLO, A. M.; KOLLER, S. H., 2004) que propõe ao pesquisador um olhar cuidadoso dirigido a todos os participantes do contexto estudado.

Os encontros são realizados, mensalmente, diretamente nas escolas seguindo a seguinte ordem de temas: 1) Direito e Cidadania; 2) Direitos individuais e coletivos; 3) Direitos Sociais; 4) Responsabilidade social. O projeto tem como metodologia de pesquisa a inserção ecológica e como método de análise dos dados a análise do discurso. As atividades realizadas visam a atenção e participação dos estudantes, e o incentivo ao pensamento crítico e reflexivo sobre o tema.

3. RESULTADOS

As atividades do projeto tiveram início no ano de 2016 com a formação da equipe e posterior mapeamento das escolas da rede. Inicialmente o projeto foi desenvolvido em 6 escolas. Após reuniões com a equipe ficou decidido que no ano de 2017 as atividades seriam realizadas em todas as turmas de uma única escola, com o objetivo de atingir o maior número de estudantes. Os resultados parciais demonstram a necessidade que os estudantes possuem de refletir e falar sobre questões relacionadas aos direitos das mulheres e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além do evidente interesse destes em conhecer mais sobre as diferentes formas de violência, como, também, reconhecer um caso de violência, e, ainda, quais as formas de prevenção.

4. AVALIAÇÃO

Com a proposta, podemos compreender como é importante a efetivação de trabalhos que estimulem a criança e o adolescente a pensar de maneira reflexiva e crítica no que se refere a violência, além de orientar sobre a proteção destes e de outros que possam estar em uma situação de violência. Posto que a informação e o discurso são ferramentas importantes para que, desta forma, os jovens possam tomar atitudes comprometidas contra a violência.

O presente trabalho se faz necessário para contribuir no desenvolvimento intelectual e pessoal do jovem, promovendo o conhecimento basilar para que possa exercer sua cidadania com consciência e informação, necessários para formação de suas condutas morais e sociais. Introduzindo este conhecimento na

educação básica, o jovem terá incutido em si os direitos e deveres necessários para o convívio em sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990.** Acesso em maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em junho de 2017.

CECCONELLO, A. M.; KOLLER, S. H. Inserção Ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. In: KOLLER, S. H. (org.). **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

EL-KHATIB, Umaia. **Dialogando sobre a violência, o adolescente em conflito com a lei e o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 82, nov 2010. Acesso em maio de 2017. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8384>..